

## 2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção . . . . .	DTE	Semestral . . . .	162	—	6
Seminário de Orientação Educacional . . . . .	ENS	Anual . . . . .	108	E: 30; S:30; OT: 20	4
Prática Pedagógica Supervisionada . . . . .	ENS	Anual . . . . .	540	S: 30; E:240; OT: 20	20
<i>Total</i> . . . . .					30

## 2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção Livre (Qualquer UC de 2.º Ciclo de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio). . . . .	QAC	Semestral . . . .	162	—	6
Seminário de Orientação Educacional . . . . .	ENS	Anual . . . . .	108	E: 30; S:30; OT: 20	4
Prática Pedagógica Supervisionada . . . . .	ENS	Anual . . . . .	540	S: 30; E:240; OT: 20	20
<i>Total</i> . . . . .					30

## Elenco das unidades curriculares de Opção:

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Educação para a Sustentabilidade . . . . .	DTE	162	TP: 45; OT: 20	6
Pluralidade Linguística e Educação . . . . .	DTE	162	TP: 45; OT: 20	6
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora . . . . .	DTE	162	TP: 45; OT: 20	6

## Elenco das unidades curriculares de Opção Livre:

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Metodologia de Investigação em Educação . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Educação e Valores . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Necessidade Educativas Especiais I . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Multiculturalismo na Educação . . . . .	CE	162	TP: 45; OT: 20	6
Qualquer área científica (UC de 2.º Ciclo de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio). . . . .	QAC	—	—	6

18 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalves Gomes de Paiva Dias*.

209142051

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Declaração de retificação n.º 1080/2015

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2014, o Despacho n.º 7386/2014, relativo à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais, retifica-se o seguinte:

No Anexo onde se lê:

«2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia.»

deve ler-se:

«2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Engenharia.»

23 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

209142716

## Despacho n.º 14501/2015

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do

Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Saúde foi aprovada, por Despacho Reitoral de 2 de julho de 2012, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Biomédicas.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração do plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de julho de 2012, para entrar em vigor no ano letivo de 2012/2013.

22 de outubro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências da Saúde
- 3 — Ciclo de estudos: Ciências Biomédicas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biomédicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas . . . . .	CB	72	48
<i>Total</i> . . . . .		120	

- 10 — Observações: Devem escolher-se quatro unidades curriculares optativas em cada semestre.
- 11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Ciências Biomédicas****Mestre****Área científica predominante: Ciências Biomédicas****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo Tecnológico . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	
Biotecnologia . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Sistemas Biónicos . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Física da Imagem e da Terapêutica Médica . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Biologia Molecular Aplicada . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Imunologia Clínica . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Hemodinâmica . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Proteção Radiológica e Dosimetria . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Tecnologia de Equipamentos Clínicos . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Processamento de Sinais e Imagem . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Oncobiologia . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Dinâmicas Populacionais e Demografia . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa (N).
Ética . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa (N).

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto em Ciências Biomédicas . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	
Engenharia de Tecidos . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Biotransporte . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Instrumentação Médica . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Neuroengenharia . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Nanotecnologia . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Sistemas Biónicos Avançados . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Monitorização e Terapêutica Assistida . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Biofotónica . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Biofarmacologia . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Genética Molecular Humana . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Biologia da Reprodução . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa.
Métodos de Investigação . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa (N).
Vigilância Epidemiológica . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa (N).
Neurobiologia . . . . .	CB	Semestral . . .	168	TP:60	6	Optativa (N).

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Estágio . . . . .	CB	Anual . . . . .	1680	OT: 60	60	

209168694

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Edital n.º 1115/2015

Torna-se público que, por meu despacho, exarado a 15/11/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade com a referência P053-13-466.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º, 62.º-A e 83.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sua redação atual, doravante designado por ECDU, do Despacho n.º 18079/2010, do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2010, e demais legislação aplicável.

Em conformidade com o Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, cumpre mencionar que:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

I — Local de trabalho:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

II — Requisitos de Admissão:

1 — Ser titular, à data do termo do prazo para a candidatura, do grau de doutor na área disciplinar de Engenharia Informática, ou afim.

1.1 — Os opositores ao concurso, detentores de habilitações obtidas no estrangeiro, devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro e demais legislação aplicável.

2 — Possuir o domínio da língua portuguesa ou inglesa falada e escrita. Os candidatos cuja(s) língua(s) de expressão oficial não seja(m) a(s) requerida(s), deverão entregar documento, válido nos termos legais, que comprove o domínio da língua portuguesa ou inglesa nas vertentes acima referidas, a um nível adequado para as tarefas docentes a desempenhar. O domínio das línguas supramencionadas poderá também ser aferido pelo júri do procedimento concursal, através da análise dos elementos documentais entregues pelo candidato.

3 — Reunir os requisitos gerais para provimento em funções públicas, previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que não estejam dispensados pelo ECDU.

4 — O contrato por tempo indeterminado para o lugar posto a concurso, tem um período experimental de cinco anos, nos termos do Artigo 25.º n.º 1 do ECDU.

III — Candidatura:

1 — Apresentação:

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível através do endereço: <http://www.uc.pt/drh/ca>), ou remetidas por correio registado, até ao termo do respetivo prazo, para a Unidade de Atendimento, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Serviços Comuns, da Administração, da Universidade de Coimbra, sito no Edifício da Faculdade de Medicina, piso 1, Rua Larga, Polo I da Universidade de Coimbra, 3004-504 Coimbra.

2 — Instrução:

a) Requerimento, dirigido ao Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- i) Identificação do posto de trabalho a que se candidata;
- ii) Nome completo;

- iii) Filiação;
- iv) Naturalidade;
- v) Nacionalidade;
- vi) Data de nascimento;
- vii) Número, e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, ou cartão de cidadão;
- viii) Situação laboral atualizada. Caso o candidato seja docente do ensino superior deverá indicar a categoria, escalão e índice detidos à data da candidatura;
- ix) Residência e Código Postal ou endereço de contacto;
- x) Contacto telefónico;
- xi) Endereço de correio eletrónico.

b) *Curriculum vitae*, organizado nos termos do n.º 25 do Despacho n.º 18079/2010, de 3 de dezembro de 2010, de forma a responder separadamente a cada um dos itens enunciados no n.º 1 do ponto IV, sendo entregue um exemplar em papel e um exemplar em formato digital *pdf*, devendo ser identificados quais os cinco trabalhos considerados pelo candidato como mais relevantes.

O candidato deverá estruturar o *Curriculum Vitae* de forma a facilitar a rápida e completa identificação da sua contribuição, na área disciplinar em que é aberto o concurso, em cada um dos itens referidos na secção IV.

A menção ao fator de impacto das revistas a incluir no *Curriculum Vitae* deve reportar-se ao ano mais recente para o qual essa informação existir, devendo ser indicada a fonte de informação acessível.

c) Fotocópia de todos os trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*, que deverão ser entregues em formato digital *pdf*. Nos casos em que o candidato justifique a inviabilidade do exemplar digital, deverão ser entregues cinco exemplares no formato físico mais adequado. No caso de algum dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*, conter documento classificado ou que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato, aquando da formalização da candidatura, indicar expressamente tal facto, sob pena de, em caso contrário, o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos candidatos, em sede de consulta de processo.

d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, da qual conste não estar inibido do exercício de funções públicas, ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das mesmas funções, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

e) Pedido, em papel, para que a audição pública, caso exista e o candidato reúna as condições previstas no n.º 1.4 do ponto IV, decorra por teleconferência.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes, em formato digital *pdf*. Nos casos em que o candidato justifique a inviabilidade do exemplar digital, deverão ser entregues cinco exemplares no formato físico mais adequado. No caso de algum dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*, conter documento classificado ou que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato, aquando da formalização da candidatura, indicar expressamente tal facto, sob pena de, em caso contrário, o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos candidatos, em sede de consulta de processo.

g) Apresentação de relatório, nos termos do artigo 26 alínea c) do Despacho n.º 18079/2010 do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, publicado no DR, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2010, sobre o desempenho científico, pedagógico e noutras atividades consideradas relevantes para a missão da Universidade, com especial incidência sobre o período posterior ao Doutoramento, em formato digital *pdf*.

2.1 — Do *Curriculum Vitae* deve constar:

- a) Identificação completa;
- b) Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;